



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Ato da Câmara Municipal
Em: 05/07/2024

PORTARIA Nº 3.300, DE 05 DE JULHO DE 2024

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 4º DA PORTARIA Nº 3.138, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, QUE CONSTITUI E NOMEIA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do Art. 4º da Portaria nº 3.138, de 12 de janeiro de 2024, que constitui e nomeia Comissão de Planejamento no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º A Comissão de Planejamento realizará suas reuniões no Plenário Vereador Antônio Nardoto, todas às segundas-feiras, a partir das 7h30.”
(NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 05 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PODE)
Presidente